



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES

---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202502030004 – PE SRP/CCL/PMM.  
CONTRATO Nº 029/2025 - SEMED/PMM  
1º TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 - SEMED/PMM QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2679805 e do CPF nº 159.378.362-00, residente e domiciliado nesta cidade de Moju, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente representada neste ato pela Sra. Secretária Municipal **SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7317406 - SSP/PA e do CPF nº 081.938.942-00, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, e a empresa **J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**, CNPJ nº 42.897.465/0001-37, com sede na Passagem Boca do Acre, nº 260, casa A, bairro: Telegrafo Sem Fio, CEP: 66.115-091, Belém – Pa, e-mail: [jnoronhacomercial@gmail.com](mailto:jnoronhacomercial@gmail.com), representado pelo Sr. **JOHN KLEYTON FERREIRA NORONHA**, RG nº 5272112 PC/PA, CPF nº 936.281.532-04, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 com o Processo de nº **202502030004 – PE SRP/CCL/PMM**, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA**, com o objetivo de aumento de quantitativo de itens do Contrato Administrativo nº **029/2025 - SEMED/PMM**, nos termos do Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

**DO AUMENTO DE QUANTITATIVO:** O presente instrumento contratual terá aumento de quantitativo de itens em **25% (vinte e cinco por cento)**, de acordo com o Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes deste pacto/contrato, serão assumidas pela fonte seguinte:

**ORGÃO:** 12 Fundo Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES**

---

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 Fundo Municipal de Educação  
**ATIVIDADE:** 12.361.0009.2.047 Manutenção do Fundo Municipal de Educação  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
**SUBELEMENTO:** 44.90.52.42 Mobiliário em geral  
**FONTE DE RECURSOS:**  
1.001 – Recursos Ordinários  
1.120 – Transferência de Convênios - Educação

**ORGÃO:** 12 Fundo Municipal de Educação  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 Fundo Municipal de Educação  
**ATIVIDADE:** 12.361.0009.2.054 Educação Infantil 30%  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
**SUBELEMENTO:** 44.90.52.42 Mobiliário em geral  
**FONTE DE RECURSOS:** 15.45.00 Transferências do FUNDEB Complemento União VAAT

**ORGÃO:** 12 Fundo Municipal de Educação  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 Fundo Municipal de Educação  
**ATIVIDADE:** 12.361.0009.2.052 Educação Básica 30%  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
**SUBELEMENTO:** 44.90.52.42 Mobiliário em geral  
**FONTE DE RECURSOS:**  
1.001 – Recursos Ordinários  
1.113 Transferências do FUNDEB 30%

**CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditivo deverá ser publicado no diário oficial do município de Moju, sem prejuízo de outras publicações.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, sendo entregue neste ato a cópia da contratada, que declara ter conferido e estar de acordo.  
Moju/PA, 07 de outubro de 2025

**RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU**  
CONTRATANTE

  
**SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES

---

J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome/RG: Astrójida Neto - 7309868

Nome/RG: \_\_\_\_\_